



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000035

JB

DECRETO Nº 016/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **95.000,00** (Noventa e Cinco Mil Reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ **95.000,00** (Noventa e Cinco Mil Reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1764/2012, do dia 16 de abril de 2012, destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1214	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	95.000,00
Total			95.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos da Secretaria de Economia e Planejamento no valor de R\$ **150.000,00** (Cento e cinqüenta mil reais) destinados à obras de RECAPEMANTO ASFÁLTICO nas Ruas Espírito Santo, João Paglione e Av. Paraguaçu do município de Echaporã.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã, 07 de março de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO C CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo